
ATA Nº 08/2017 – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. I SESSÃO DO I PERÍODO LEGISLATIVO DE 2017

OITAVA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE VISA APURAR IRREGULARIDADES NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS MEDIANTE PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO 113/2010, EXECUTADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS LUIZ PEDRO CORRÊA DO CARMO, EX-PREFEITO MUNICIPAL. Realizada em, 06 de julho de 2016.

Aos seis (6) dias de julho de 2017 (dois mil e dezessete), as dezessete (17) horas, no plenário da Câmara Municipal, reúnem os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da Secretaria Municipal de Saúde, sob a Presidência do Vereador Amaury Braz de Oliveira, qual designou a chamada dos Vereadores-membros, e registrei na seguinte ordem: Presidente Vereador Amaury Braz de Oliveira, Gabriela Ceschim Pratti, Gilson Humberto Borges, Jorge Silva Araújo. Assento a presença do Assessor Jurídico, Dr. Cristiano Campos Gonçalves. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e iniciou discussões e medidas a serem executadas. Seguiram aprovados por unanimidade, a Sétima Ata, seguido do Requerimento de Nº 08, datado de 04 de julho de 2017, de autorias dos vereadores Gilson Humberto e Jorge Silva, que solicitava à Presidência que fosse intimado, o Servidor Público Municipal, **Sandro Batista Salomão**, na condição de responsável pelo Departamento de Patrimônio, na mesma época em que o Senhor Pedro Vieira que além de Servidor Público de Carreira, atuava como Secretário adjunto de Saúde e, posteriormente, Secretário de Saúde provou por meio de ofício ter solicitado baixa nos equipamentos e mobiliários adquiridos com a verba originária do convênio 113/2010, firmado entre o Ex Prefeito de Ituiutaba, Luiz Pedro Corrêa do Carmo e o Governo do Estado de Minas Gerais. Ademais, após envio do Ofício **Sandro Batista Salomão**, **o mesmo enviou tabelas com lotes de equipamentos com datas de aquisição e baixa muito próximas, contudo, no próprio documento descrevia data de vencimento muito além do praticado.** Dessa forma houve necessidade de acioná-lo para esclarecimentos com o seguinte objetivo: descobrir com exatidão a localização dos equipamentos baixados e de todos os outros que integram o acervo de bens adquiridos pelo convênio; qual o funcionário responsável pelo protocolo de recebimento desses bens inservíveis e cópias de cada protocolo deverá ser entregue no ato da audição, pois os mesmos foram solicitados no ato da intimação. Ficou estabelecido, que na sexta-feira, dia 14 de julho, um dia após a oitava, às 13:00 horas haverá diligência dos membros da CPI à Oficina da Prefeitura para averiguar se os equipamentos declarados como inservíveis e listados como baixados estão nas dependências de acordo com os relatórios. Sem mais a tratar, o Presidente encerrou a sessão da qual, para constar, eu Fernanda Beatriz, Secretária da sessão, lavrei a presente Ata, que acha conforme e votada, segue assinada pelos Membros desta. **Sala das Sessões da Comissão, 13 de julho de 2017.**

